

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N° , DE 03 DE SETEMBRO DE 2003 AUDIÊNCIA PÚBLICA (Do Senhor Lincoln Portela)

Solicita que sejam convidados o Senhor Ministro da Agricultura Dr. Roberto Rodrigues, o Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Dr. Jorge Salim Waquim, O Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, Dr. Roberto Átila Amaral Vieira e o Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Luiz Nunes Amorim, para que, em Audiência Pública em Conjunto com a Comissão de Agricultura e Política Rural e com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, prestem esclarecimentos sobre matéria publicada na Folha de São Paulo do dia 02 de setembro sobre a descoberta de funcionário do governo americano inspecionando plantações de soja no território brasileiro.

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Senhor Ministro da Agricultura Dr. Roberto Rodrigues, o Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Dr. Jorge Salim Waquim, o Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, Dr. Roberto Átila Amaral Vieira e o Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Luiz Nunes Amorim, para prestarem esclarecimentos sobre matéria publicada na Folha de São Paulo do dia 02 de setembro do corrente ano, sobre a descoberta de funcionário do governo americano inspecionando plantações de soja no território brasileiro, em Audiência Pública a ser realizada em conjunto com à Comissão de Agricultura e Política Rural e à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados.

Requeiro que após a aprovação, seja comunicado aos Presidentes das respectivas Comissões sobre a aprovação do mesmo, para que essas se pronunciem a respeito da realização da Audiência Pública conjunta a ser realizada.

JUSTIFICATIVA

Em matéria publicada no jornal “A folha de São Paulo”, de ontem(02/09), intitulada “**A pedido do Brasil, EUA expulsam inspetor**”, é apresentado a nação a

grave denúncia de funcionário de alto escalão do governo, com formação na área que questiona a ação de servidor de governo estrangeiro realizando pesquisa “*in loco*”, no Estado da Bahia, em plantação de soja.

Nossa preocupação, vem de encontro a grave situação apontada no ato, vez que a atitude tomada pelo suposto intermediário, trouxe suposto risco ao plantio pela possibilidade de espalhar o mal que assola as plantações de soja em nosso país. Ademais, as altas somas em dinheiro dispensadas para o combate e o conhecimento do mal da “ferrugem da soja”, alerta-nos sobre a situação que uma das “comodities” mais importantes da balança comercial brasileira, tem sofrido com a ação de agentes externos.

A utilização de aparelho detector de esporos de alta tecnologia, em plantação no interior da Bahia é, no mínimo, estranho, pois fere a soberania nacional ao colher dados que poderiam ser utilizados para espalhar mais ainda o mal e, consolidar a quebra de lavoura e do mercado mundial de soja.

Ao apresentarmos o presente requerimento, o fazemos baseados na defesa do direito do produtor brasileiro, da soberania nacional e do conhecimento e tecnologia que nos são caros.

Torna-se grave, ao ser denunciado que há, hoje, 22 cidadãos estrangeiros na região de plantação de soja de Barreiras/BA, pesquisando em favor do governo estrangeiro sem autorização, comunicação ou qualquer outro tipo de compromisso formal realizado.

A convocação que aqui apresentamos para que os nobres colegas aprovem, visa trazer às claras, este entrevero, para que outras situações como esta, não se repitam.

Devemos defender a nossa produção agrícola, a nossa pesquisa tecnológica e principalmente a nossa soberania, principalmente neste momento em que se discute de forma intensa a questão dos transgênicos e as diversas barreiras impostas aos produtos brasileiros sob o pano de fundo, creio eu, da proteção de patentes.

Sala da Comissão, em 03 de setembro de 2003.

LINCOLN PORTELA
Deputado Federal
PL/MG